



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 047 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, e considerando a necessidade de aprimorar e adequar os institutos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **IVANIA CAPRINI TAMBORINI DOS SANTOS**, Diretora Geral, **ADRIANA PETERLE**, Procuradora Legislativa, **DYANA SEZINI VIEIRA**, Auditora Pública Interna, **LEONARDO DA SILVA AIME**, Assessor Parlamentar, e **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, Assessor Parlamentar, para comporem a Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 23 de setembro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 23/09/2025
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula N° 120